



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Instituição da Comissão Temporária do Plano de Gestão do CAU/SC - 2024-2026.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSC Nº 793/2024

Aprova a instituição da Comissão Temporária do Plano de Gestão do CAU/SC - 2024-2026 no âmbito do CAU/SC.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 3º e 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 150ª Reunião Plenária Ordinária, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 786, de 08 de março de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), possui competências previstas nos artigos 34, I e X, e 35, III, da Lei 12.378/2010;

Considerando o disposto nos artigos 24, XV, e 119 e seguintes do Regimento Interno do CAU/SC, a respeito da instituição de Comissões Temporárias;

Considerando a competência do Presidente do CAU/SC (art. 149, XLVII, Regimento Interno, CAU/SC) para “*propor, executar e acompanhar o Plano de Gestão do CAU/SC, contemplando a governança relacionada ao controle de processos internos, à avaliação de riscos e ao monitoramento preventivo*”;

Considerando o Evento “Pensar CAU 2026”, realizado pelo CAU/SC no dia 11/04/2024 com participação dos conselheiros titulares e dos empregados do Conselho;

Considerando os “temas chaves”, os “desafios” e as “oportunidades” a serem considerados pelo CAU/SC para a definição dos projetos e ações a serem realizados até 2026, os quais foram identificados durante os trabalhos realizados no âmbito do Evento “Pensar CAU 2026”;

Considerando a orientação conjunta, por parte dos participantes do Evento “Pensar CAU 2026” de que fosse designado um grupo composto por conselheiros e por empregados do CAU/SC para transformar as ideais finais advindas do Evento em efetivas propostas de ações e projetos a serem realizados pelo CAU/SC até 2026, materializando o “Plano de Gestão do CAU/SC - 2024-2026”;

Considerando a proposta formulada oralmente pelo Presidente do CAU/SC durante a 150ª Reunião Plenária do CAU/SC, realizada na presente data, de constituição de uma Comissão Temporária para atuar nesta construção do “Plano de Gestão do CAU/SC - 2024-2026”, bem como de um grupo de trabalho composto por empregados do CAU/SC (a ser instituído pelo Presidente, nos termos do art. 10 do Regimento Interno do CAU/SC), que com ela atuara em conjunto;



Considerando que o Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/SC, Sr. Filipe Lima Rockenbach, comunicou oralmente, durante a 150ª Reunião Plenária do CAU/SC, realizada na presente data, a existência de dotação orçamentária para a instituição de Comissões Temporárias em 2024;

RESOLVE:

1 – Aprovar a instituição da Comissão Temporária do Plano de Gestão do CAU/SC - Gestão 2024-2026 no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

2 - A Comissão Temporária do Plano de Gestão do CAU/SC - 2024-2026 tem por função transformar as ideias finais advindas do Evento “Pensar CAU 2026”, realizado pelo CAU/SC no dia 11/04/2024, em propostas de ações e projetos a serem realizados pelo CAU/SC até 2026, materializando o “Plano de Gestão do CAU/SC - 2024-2026”.

2.1 - Compete especificamente à Comissão Temporária do Plano de Gestão do CAU/SC - 2024-2026 o exercício das seguintes tarefas:

I – Observar, quando no exercício de suas atividades, o Mapa Estratégico do CAU/SC;

II – Observar, quando no exercício de suas atividades, os planos de ações e a programação orçamentária do CAU/SC em relação as ações e projetos a serem propostos para 2024, bem como a disponibilidade orçamentária e as diretrizes orçamentárias para 2024 como diretrizes para as ações e projetos a serem propostos para 2025 e 2026;

III – Atuar em conjunto com grupo de trabalho formado por empregados do CAU/SC, a ser constituído pela Presidência;

IV – Analisar, filtrar e concatenar as ideias advindas do Evento “Pensar CAU 2026”, a serem compiladas pelos facilitadores do Evento (DCG Consultoria Empresarial LTDA);

V – Transformar as ideias advindas do Evento “Pensar CAU 2026” em propostas de ações e projetos a serem realizados pelo CAU/SC até 2026, definindo as características principais de cada um deles, elencando prioridades;

VI – Sugerir às instâncias (gerenciais, deliberativas ou outras) que deveriam coordenar e acompanhar cada uma das ações e projetos a serem sugeridos;

VII – Sugerir as entidades da sociedade, inclusive as entidades membro do CEAU-CAU/SC que devem ser eventualmente envolvidas para a materialização das ações e projetos a serem sugeridos;

VIII – Formular outras sugestões relacionadas as propostas de ações e projetos a serem realizados pelo CAU/SC até 2026, sempre tendo como diretriz os debates realizados durante o Evento “Pensar CAU 2026”;

IX – Elaborar relatório final das suas atividades, nos quais deverão ser concatenadas as suas propostas, ideias, metas e indicadores a ser encaminhado ao Presidente do CAU/SC.



3 - O prazo de duração da Comissão Temporária do Plano de Gestão do CAU/SC - 2024-2026 é de 03 (três) meses, permitida a prorrogação justificada pelo Plenário do CAU/SC por até 06 (seis) meses.

4 - A Comissão Temporária do Plano de Gestão do CAU/SC - 2024-2026 será composta por 03 (três) membros titulares, entre conselheiros titulares do CAU/SC e profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema, dentre os quais ao menos um conselheiro titular do CAU/SC, os quais não terão suplentes.

4.1 - Integrarão a Comissão Temporária do Plano de Gestão do CAU/SC - 2024-2026 os seguintes Arquitetos e Urbanistas:

a) Gabriela Fernanda Grisa (Coordenadora);

b) Alexandre Gobbo Fernandes (Membro);

c) Pollyana Lima (Coordenadora Adjunta).

5 - Os trabalhos da Comissão Temporária do Plano de Gestão do CAU/SC - 2024-2026 serão conduzidos por um Coordenador, o qual deve ser conselheiro titular do CAU/SC, ou, na sua falta, impedimento, licença ou renúncia, por um Coordenador Adjunto.

5.1 - Atuará como Coordenadora a Conselheira Titular do CAU/SC Gabriela Fernanda Grisa e como Coordenadora Adjunta a Arquiteta e Urbanista Pollyanna Lima.

6 - A Comissão Temporária do Plano de Gestão do CAU/SC - 2024-2026 se reunirá ordinariamente 01 (uma) vez por mês, de forma híbrida, conforme calendário de reuniões a ser definido em sua primeira Reunião Ordinária, a ser posteriormente incluído no calendário geral de reuniões e eventos do CAU/SC.

7 - Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na presente data.

8 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

Florianópolis, 12 de abril de 2024.

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Presidente do CAU/SC

Publicada em:16/04/2024.

**150ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC****Folha de Votação**

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Carlos Alberto Barbosa de Souza			-	
2	Ana Carina Lopes De Souza Zimmermann	X			
3	Anne Elise Rosa Soto	X			
4	Cristina Maria Giusti	X			
5	Daniel Rodrigues da Silva	X			
6	Douglas Goulart Virgilio	X			
7	Eduardo Westphal				X
8	Gabriela Fernanda Grisa	X			
9	Karol Diego Carminatti	X			
10	Larissa Moreira	X			
11	Leticia Paula Negri	X			
12	Luiz Alberto de Souza	X			
13	Luís Carlos Consoni	X			
14	Maria Luiza Nunes Caritá	X			
15	Mariana Campos de Andrade	X			
16	Matheus Daniel Marsaro Welter	X			
17	Newton Marçal Santos	X			
18	Rosane Giannella Kasemodel	X			
19	Suzana de Souza	X			

Histórico da votação:

Reunião: 150ª Reunião Plenária Ordinária.

Data: 12/04/2024.

Matéria em votação: Item 6.8 - Instituição da Comissão Temporária do Plano de Gestão do CAU/SC - 2024-2026.

*Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Resultado da votação: Sim (17) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01) Total (18)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Pery Roberto Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos Colegiados

Condutor da Reunião: Presidente Carlos Alberto Barbosa de Souza